



ATA Nº 15/2017

Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Sede da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Presidente, Paulo Jorge da Silva Simões, o Secretário, José Barrico Gorgulho, a Tesoureira, Maria José Lopes Beja e os Vogais, Cândida Isabel Nogueira Cardoso e António Rodrigues Ferreira. -----

Antes da Ordem do dia

Nada a registar. -----

Ordem do dia

1- Pedido de apoio apresentado pelo Agrupamento de Escuteiros de Condeixa-a-Nova – 1035

Foi presente o pedido acima mencionado, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, a solicitar apoio para fazer face às despesas inerentes à compra de equipamento, dado o aumento de crianças integradas naquele agrupamento. -----

Deliberação: Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio no valor de € 260,00. -----

2- Pedido de apoio apresentado pelo Grupo Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Condeixa-a-Nova

Foi presente o pedido acima mencionado, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, a solicitar apoio para fazer face às despesas inerentes à realização do XXXVIII Festival de Folclore. -----

Deliberação: Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio no valor de € 500,00.-----



3- Reapreciação da proposta de alteração do Topónimo “Travessa do Casal” para “Rua Jorge Pita”

Foi presente o pedido da Câmara Municipal para reapreciação e tomada de posição relativamente à reclamação apresentada pelo munícipe Jorge Manuel da Costa Pita. -----

Considerando que:

- Esta União das Freguesias se pronunciou acerca da reclamação apresentada pelo munícipe através do ofício enviado à Câmara Municipal em 28-11-2016, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante; -----
- O Presidente da Junta de Freguesia de Ega, à data, afirmou desconhecer qualquer acordo entre o Sr. Jorge Pita e os anteriores executivos. -----
- Este assunto foi presente em Comissão de Toponímia, a qual se pronunciou desfavoravelmente à alteração do topónimo para “Rua Jorge Pita” mantendo a atual designação de Travessa do Casal”, conforme aprovada em reunião da Câmara Municipal datada de 17-08-2017; -----
- A atribuição de topónimos deve respeitar a temática estatuída no artigo 3º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Edifícios do Município de Condeixa-a-Nova.-----

Face ao exposto e perante o parecer emitido pela Comissão de Toponímia, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo. -----

1- Atribuição de Topónimo – Urbanização Quinta Nova

Foi presente o email da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova a solicitar parecer a esta União das Freguesias acerca do topónimo a atribuir à Rua constante da planta anexa ao mesmo, situada na Urbanização Quinta Nova, tendo sido proposto pelo serviço de Informação Geográfica do Município a designação de “Rua Ramiro de Oliveira”. -----

Deliberação: Após análise, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo serviço de IG da Câmara Municipal.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar todos os pontos em minuta para produção de efeitos imediatos. -----



Final da ata

E não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----